



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL, RITA DE CASSIA DAS GRAÇAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de autorização para pagamento de despesa com taxa de anotação de responsabilidade técnica ART (CREA-MG) – solicitação nº 303/2025, referente a FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA OS IDOSOS E COBERTURA METÁLICA DA ACADEMIA E QUADRA NO MUNICÍPIO DE SARZEDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CONTRATO 197/2023.

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria de Obras e Urbanismo, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.


RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. Nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.254.509/0001-63.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | PAGAMENTO DE BOLETO TAXA DE ART | 1,00 | UN | R\$103,03 | R\$103,03 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | R\$103,03 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Obras e Urbanismo de Sarzedo/MG, 15 de Abril de 2025.


Danilo Jordan dos Santos Sidnei
Secretário de Obras e Urbanismo

